



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.422/PMMA/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA – DAYANE KRAUZE BOONE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **DAYANE KRAUZE BOONE**, brasileira, matrícula nº. 8535, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo em comissão temporário de **FISIOTERAPEUTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209